



CONVOCAÇÃO PARA POSSE E INTEGRAÇÃO DOS NOVOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Convoca candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital Normativo nº 001/2025 – PMNF/PB, anteriormente convocados pelo Edital nº 001/2026, para a cerimônia de posse nos cargos públicos efetivos.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, observados o art. 37, incisos II e III, da Constituição Federal, o Edital Normativo nº 001/2025 – PMNF/PB e suas retificações, o Resultado Final Retificado, o Decreto nº 00025, de 02 de julho de 2026, e o Edital de Convocação nº 001/2026, de 06 de agosto de 2026, torna pública a presente convocação, nos seguintes termos:

DA CONVOCAÇÃO

Art. 1º Ficam convocados os 66 (sessenta e seis) candidatos relacionados no Anexo I deste Edital para comparecer à cerimônia de posse nos respectivos cargos efetivos, na data, no horário e no local estabelecidos neste ato.

§ 1º A relação abrange os candidatos classificados como aptos pela Comissão Organizadora do Concurso e pela Junta Médica Oficial após análise documental da primeira convocação.

§ 2º A inclusão no Anexo I não dispensa a conclusão favorável da análise dos requisitos de investidura, a aptidão declarada pela Junta Médica Oficial e a prévia publicação do respectivo ato de nomeação, conforme previsto nos arts. 6º a 8º do Edital de Convocação nº 001/2026.

DA DATA DO HORÁRIO E DO LOCAL

Art. 2º A cerimônia de posse será realizada no dia **18 de novembro de 2026**, às **18h**, no **Ginásio Anexo à Escola Deputado José Pereira**, situado na Rua Benedito Marinho, na saída para Jaçanã-RN, em



Nova Floresta-PB.

Parágrafo único. Recomenda-se o comparecimento com antecedência de 30 (trinta) minutos para identificação e organização dos candidatos.

DO COMPARECIMENTO E DA FORMALIZAÇÃO DA POSSE

Art. 3º O candidato deverá apresentar documento oficial de identificação com fotografia e assinar os documentos necessários à formalização da posse, segundo as orientações da Secretaria Municipal de Administração.

§ 1º Eventuais diligências ou pendências documentais deverão ser tratadas diretamente com a Secretaria Municipal de Administração, observadas as exigências do edital de origem e os prazos legalmente aplicáveis.

§ 2º A presença na cerimônia e o preenchimento do formulário eletrônico não substituem a assinatura do termo de posse nem o cumprimento dos requisitos de investidura.

DA CONFIRMAÇÃO DE PRESENÇA E DOS ACOMPANHANTES

Art. 4º Para fins de organização da cerimônia, os candidatos deverão informar sua participação por meio do formulário eletrônico disponibilizado no link abaixo:

[CLIQUE AQUI PARA CONFIRMAR SUA PRESENÇA](#)

§ 1º O candidato deverá preencher as informações solicitadas no formulário, inclusive quanto à presença de acompanhantes, para subsidiar a organização do espaço e da recepção dos participantes.

§ 2º A confirmação eletrônica tem finalidade exclusivamente organizacional; sua ausência ou a indicação de não comparecimento não configuram, por si só, renúncia à vaga.

DOS IMPEDIMENTOS E DOS PRAZOS LEGAIS

Art. 5º O candidato impossibilitado de comparecer deverá comunicar o fato à Secretaria Municipal de Administração para receber orientação e, quando necessário, protocolar requerimento, sem prejuízo dos prazos legais para a posse.



Parágrafo único. A comunicação de impedimento ou o envio de requerimento não prorrogam automaticamente os prazos aplicáveis. A ausência na solenidade será analisada em conjunto com o cumprimento do prazo legal de posse, não constituindo, isoladamente, fundamento para perda da vaga.

DO EXERCÍCIO E DA LOTAÇÃO

Art. 6º Após a formalização da posse, o servidor deverá observar as orientações da Secretaria Municipal de Administração e da secretaria de lotação para apresentação e início do exercício, respeitado o prazo previsto na legislação municipal.

Parágrafo único. A lotação será definida segundo a necessidade da Administração, observadas as atribuições do cargo e o art. 11 do Edital de Convocação nº 001/2026.

DA INTEGRAÇÃO E DO ACOLHIMENTO DOS NOVOS SERVIDORES

Art. 7º Os candidatos empossados participarão, no dia 19 de novembro de 2026, de um workshop de imersão, integração e acolhimento, promovida pela Administração Municipal, destinada à ambientação dos novos servidores às normas, às rotinas e aos procedimentos da administração pública municipal, com palestra exclusiva sobre orientações sobre ética, transparência e responsabilidade no exercício de suas atribuições. A programação, com os horários, os locais e as orientações de participação, será divulgada posteriormente pela Secretaria Municipal de Administração.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º A presente convocação será divulgada no Diário Oficial do Município e no Portal Oficial da Prefeitura. Comunicações individuais terão caráter complementar, cabendo ao candidato acompanhar as publicações e manter atualizados seus dados de contato.

Art. 9º Permanecem aplicáveis as exigências do Edital Normativo nº 001/2025 – PMNF/PB, de suas retificações e do Edital de Convocação nº 001/2026, no que couber à presente etapa.

Art. 10º Os casos omissos serão apreciados pela Secretaria Municipal de Administração e pela



Comissão Organizadora do Concurso Público, observada a legislação vigente.

Art. 11º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Floresta-PB, 23 de outubro de 2026.

JOSE IRAN DOS SANTOS:67600700468
Assinado de forma digital por JOSE IRAN DOS SANTOS:67600700468

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional



ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Nº	Nome do candidato	Cargo
1	ADAILTON DE SOUZA SANTOS	Motorista D
2	AISLAN CARLOS SOUSA AZEVEDO	Motorista D
3	ALEXANDRE DE SOUSA SILVA	Técnico de Enfermagem
4	ALZENI DAMASIO SANTOS	Suporte Pedagógico – Classe C
5	ANA CLÁUDIA DE MEDERIOS LIMA	Monitor de Crianças Atípicas
6	ANA PAULA DA COSTA	Monitor de Crianças Atípicas
7	ANA PAULA DE SOUTO	Psicólogo
8	ANA PAULA PEREIRA DO NASCIMENTO	Monitor de Crianças Atípicas
9	ARTHUR DANTAS MEDEIROS	Auxiliar de Serviços Gerais
10	ARTHUR OLIVEIRA LIRA	Médico UMS
11	BIANCA CALDEIRA LEITE	Médico UMS
12	CAROLINA PEDROSA BATISTA	Médico UMS
13	CICERO NASCIMENTO SANTOS	Motorista B
14	CRISLAINE FLAVIANE MARQUES PAULO	Agente Administrativo
15	DANIEL DA SILVA OLIVEIRA LUCENA	Técnico de Enfermagem
16	DIEGO SANTOS MARIANO MARINHO	Vigilante
17	ERIVALDO MARCOS DA SILVA MARQUES	Bioquímico
18	FELIPE PAULO DE OLIVEIRA	Vigilante
19	FLAUBERT HIURY FELIX ASSUNÇÃO	Fiscal de Obras
20	FLAVIA VANESSA DO NASCIMENTO SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais
21	FRANCISCA IRIS DA SILVA SOUZA	Monitor de Crianças Atípicas
22	GABRIELLA AVELINO MONTENEGRO	Médico UMS
23	GABRIELLE VITÓRIA SANTOS DANTAS	Assistente Social
24	GLEYSON DE FARIAS FREIRE	Médico PSF
25	GREGÓRIO DANTAS DOS SANTOS	Médico UMS



26	HELENA CABRAL DOS SANTOS	Monitor de Crianças Atípicas
27	IANNA LARA SANTOS DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
28	ÍCARO GALILEU DOS ANJOS CAVALCANTI MONTENEGRO	Vigilante
29	IGOR RENNER MEDEIROS SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
30	IVANDRO LIMA BARBOSA	Técnico de Enfermagem
31	IZABEL BEZERRA DO NASCIMENTO	Professor de Ed. Especial
32	JARBAS WESLEY SANTOS BRAGA	Motorista D
33	JOANA DARC DA SILVA LIMA	Monitor de Crianças Atípicas
34	JOÃO PEDRO NASCIMENTO DE ARAÚJO	Agente Administrativo
35	JOSÉ ALIF BRAZ DOS SANTOS	Motorista B
36	JOSÉ BRENO ALVES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
37	JOSÉ CARLOS DE LIMA FELIX	Gari
38	JOSÉ MATEUS ISMAEL LIMA	Enfermeiro
39	LENILSON SOUZA SANTOS	Médico UMS
40	LETÍCIA LEITE COSTA	Enfermeiro
41	LORRAN LUCAS FERREIRA LEÃO	Médico UMS
42	LOURAINE CARDOSO DE OLIVEIRA	Monitor de Crianças Atípicas
43	LUAN COELHO VIEIRA	Médico PSF
44	LUAN SILVA DO CARMO	Auxiliar de Serviços Gerais
45	LUANA MICAELHY DA SILVA MORAIS	Professor de Ed. Especial
46	LUCAS AUGUSTO DIAS DA SILVA	Agente Administrativo
47	LUCAS DANIEL CRUZ SOUTO	Vigilante
48	LUCAS SANTANA DE OLIVEIRA	Agente Administrativo
49	MAGNO VICTOR SENA TARGINO	Auxiliar de Serviços Gerais
50	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA SOUZA	Suporte Pedagógico – Classe C
51	MYKAEL DA SILVA MEDEIROS	Vigilante
52	NAIARA COSTA SILVA	Suporte Pedagógico – Classe C
53	NATÁ GOMES FERREIRA	Eletricista
54	PAULA DANIELE RODRIGUES DE PONTES	Técnico de Enfermagem



55	PAULO RICARDO SANTOS MACÊDO	Monitor de Crianças Atípicas
56	PAULO SÉRGIO AMORIM DE OLIVEIRA	Enfermeiro
57	PEDRO ALVES DE ARAÚJO	Motorista D
58	RAQUEL LIMA OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
59	RIADLEY DANTAS DE ARAÚJO	Gari
60	SABRINA CAMILA DE MEDEIROS DANTAS	Nutricionista
61	SANDY OLIVEIRA DOS SANTOS	Enfermeiro
62	SEBASTIÃO FRANCISCO CÔSTA FONSECA	Motorista D
63	SILAS DE MEDEIROS CRUZ	Agente Administrativo
64	STEFANY PEREIRA BATISTA	Professor de Ed. Especial
65	TIAGO DA SILVA XAVIER	Gari
66	YAGO DOS SANTOS SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais